



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

**Resolução PPGEI nº 01/2023 – CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO  
DOCENTE**

**O presente documento estabelece Critérios de Credenciamento e Descredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial (PPGEI), complementando o Capítulo VIII do Regimento do Programa, Resolução CONSEPE/UFPA 5.623, de 29 de março de 2023.**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial –PPGEI, reunido no dia 06 de julho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o seu Regimento, o Regimento Geral e o Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Strictu Sensu* da Universidade Federal do Pará, aprova a presente resolução.

**Art. 1.** São considerados Professores Permanentes – PP do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial – PPGEI, aqueles docentes que satisfizerem um dos critérios abaixo:

§ 1º – Obtenham grau final (GF)  $\geq 5,0$  na Avaliação do Quadro Docente (AQD) e tenham obtido título de Doutor há mais de 10 anos.

§ 2º – Obtenham GF  $\geq 4,0$  na AQD e tenham obtido título de Doutor há menos de 10 anos. Esses docentes são definidos como Jovem Doutor Permanente – JDP e limitados a no máximo 20% do corpo docente de PP.

Parágrafo único – Para credenciamento de novos professores é adotado o índice *h SCOPUS* como critério mínimo para participar do processo, sendo o índice h4 para professor permanente Doutor a mais de 10 anos, índice h3 para JDP, índice h2 para professor colaborador.

**Art. 2.** São considerados Professores Colaboradores (PC) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial – PPGEI, aqueles docentes que satisfizerem um dos critérios abaixo:

§ 1º – Obtenham grau final  $4,0 \geq GF \leq 4,99$  na AQD, exceto se for Jovem Doutor.

§ 2º – Jovem Doutor que obtenha  $3,0 \geq GF \leq 3,99$  na AQD.

§ 3º – Tenham orientado ou coorientado nos últimos 4 (quatro) anos pelo menos 1 (uma) trabalho de pós-graduação *stricto sensu* com temas aderentes ao programa. São definidos como temas aderentes ao programa aqueles pertencentes às subáreas da área de Engenharias III, definidas pela CAPES ou áreas prioritárias definidas pelo MCTI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

**Art. 3.** A AQD será realizada anualmente, por comissão constituída pelo Colegiado, segundo critérios definidos no Anexo I e considerando os últimos 4 (quatro) anos da produção docente atualizada em *Curriculum Lattes*:

Parágrafo único – Os critérios a que se refere o *caput* serão divididos em sete dimensões e a eles serão atribuídos os respectivos pesos percentuais (%):

- I – Formação de Recursos Humanos (30%);
- II – Produção Científica (30%);
- III – Produção Tecnológica (10%);
- IV – Projetos de Pesquisa (10%);
- V – Impacto acadêmico (10%);
- VI – Divulgação Científica (5 %);
- VII – Bolsa de Produtividade (5 %).

**Art. 4.** O Credenciamento de novos PP ou o vínculo de PC ao programa será feito em fluxo contínuo de acordo com os Art. 1 e Art. 2, e estará sujeito à aprovação do Colegiado do PPGEI. Parágrafo único – A solicitação de credenciamento deve ser composta por Ofício de Solicitação de Credenciamento, *Curriculum Lattes* atualizado, Proposta de Trabalho especificando as atividades que o candidato pretende desenvolver e, comprovante de projetos de pesquisa que tenham aderência ao programa. Esta documentação deverá ser enviada ao coordenador do PPGEI, pelo candidato, ao e-mail do programa.

**Art. 5.** O Descredenciamento de PP ocorrerá quando não atendidos os critérios mínimos de credenciamento, quais sejam:

§ 1º – O docente obter  $GF \leq 4,99$  na AQD por dois anos consecutivos, exceto se for docente JDP.

§ 2º – O docente JDP que no 10º (décimo) ano de titulação de Doutor obter  $GF \leq 3,99$  na AQD.

Obs.: O docente que se encontrar na situação descrita pelo § 1º e § 2º será automaticamente vinculado como PC, exceto se o mesmo, voluntariamente, solicitar o descredenciamento ao programa.

**Art. 6.** O docente PC será desvinculado do programa quando:

§ 1º – Obtiver  $GF \leq 3,99$  na AQD por dois anos consecutivos, exceto Jovem Doutor.

§ 2º – Jovem Doutor que obtenha  $GF \leq 2,99$  na AQD por dois anos consecutivos.

**Art. 7.** Os casos omissos, não previstos por esta resolução, serão decididos pelo Colegiado do PPGEI.

Belém-PA, 11 de outubro de 2023

**Prof. Dr. Paulo Cordeiro Machado**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Industrial/ITEC/UFPA  
Portaria nº 160/2023 - REITORIA

## **Anexo I – Critérios norteadores da AQD para obtenção do GF**

I – A Formação de Recursos Humanos (30%) compreende a orientações ou coorientações concluídas de:

- Teses de Doutorado – TD (2 pt)
- Dissertação de Mestrado no programa – DMNP (1,9 pts)
- Dissertação de Mestrado fora do programa – DMFP (1,8 pst)
- Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC (1)
- Iniciação Científica – IC (PIBIC) (0,25 pts)
- Membro de banca (qualificação/defesa) de doutorado (0,5 pts)
- Membro de banca (qualificação/defesa) de mestrado (0,3 pts)

### **Limitado a 10 pontos**

II – A Produção Científica (30%) compreende em artigos publicados em periódicos segundo os critérios Qualis CAPES:

- A1 – Qualis A1 (1 pt)
- A2 – Qualis A2 (0,875 pts)
- A3 – Qualis A3 (0,75 pts)
- A4 – Qualis A4 (0,625 pts)
- B1 – Qualis B1 (0,5 pts)
- B2 – Qualis B2 (0,375 pts)
- B3 – Qualis B3 (0,25 pts)
- B4 – Qualis B4 (0,125 pts)

### **Limitado a 10 pontos**

III – A Produção Tecnológica (10%) compreende em propriedades intelectuais, industriais e afins:

- Concessão de Carta Patente Internacional – CPI (5 pts)
- Concessão de Carta Patente Nacional – CPN (2,5 pts)
- Depósito de Patente Internacional – DPI (2,5 pts)
- Depósito de Patente Nacional – DPN (1,25 pts)
- Softwares Registrados – SNR (1,5 pts)
- Capítulos de Livro Internacional – CLI (1,25 pts)
- Capítulos de Livro Nacional – CLN (1 pt)
- Trabalhos Técnicos (consultoria, assessoria, parecer *ad hoc*, relatório) – TEC (0,5 pts)

### **Limitado a 10 pontos**

Obs: As patentes devem ser computadas segundo suas vigências de 20 anos.

IV – Os Projetos de Pesquisa (10%) serão computados segundo:

- Coordenação de Projetos de Pesquisa com financiamento externo – CPJF (10 pts)
- Membro de Projeto de Pesquisa com financiamento externo – MPJF (5 pts)
- Coordenação de Projetos de Pesquisa com financiamento institucional – CPJF (6 pts)
- Membro de Projeto de Pesquisa com financiamento institucional – MPJF (4 pts)
- Coordenação de Projetos de Pesquisa sem financiamento – CPJF (5 pts)
- Membro de Projeto de Pesquisa sem financiamento – MPJF (2,5 pts)

**Limitado a 10 pontos**

V – O Impacto Acadêmico (10 %) será computada segundo o índice  $h$  (base SCOPUS):

- Índice  $\geq h10$  (10 pts)
- Índice  $h8$  (8 pts)
- Índice  $h7$  (7 pts)
- Índice  $h6$  (6 pts)
- Índice  $h5$  (5 pts)
- Índice  $h4$  (4 pts)
- Índice  $h3$  (3 pts)
- Índice  $h2$  (2 pts)

**Limitado a 10 pontos**

VI – A Divulgação Científica (5 %) será computada segundo a atuação docente em:

- Palestra (virtual ou presencial) – PLS (10 pts)
- Apresentação de Trabalho em Congresso internacional (oral) – ATC (10 pts)
- Apresentação de Trabalho em Congresso internacional (pôster) – ATC (8 pts)
- Apresentação de Trabalho em Congresso nacional (oral) – ATC (8 pts)
- Apresentação de Trabalho em Congresso nacional (pôster) – ATC (4 pts)
- Organização de Evento – ORG (10 pts)

**Limitado a 10 pontos**

VII – A Bolsa de Produtividade CNPq (5%) compreende aos Docentes Pesquisadores do CNPq, segundo a pontuação:

- Pesquisador 1A: PQ1A (10 pts)
- Pesquisador 1B: PQ1B (9 pts)
- Pesquisador 1C: PQ1C (8 pts)
- Pesquisador 1D: PQ1D (7 pts)
- Pesquisador 2: PQ2 (6 pts)
- Pesquisador 1A: DT1A (10 pts)
- Pesquisador 1B: DT1B (9 pts)

- Pesquisador 1C: DT1C (8 pts)
- Pesquisador 1D: DT1D (7,0 pts)
- Pesquisador 2: DT2 (6,0 pts)

**A Avaliação do Quadro Docente (AQD) é realizada a partir do cálculo do GF e utilizando a fórmula:**

$$GF = [(30\%. FRH) + (30\%. PC) + (10\%. PT) + (10\%. PP) + (10\%. AI) + (5\%. DC) + (5\%. BP)]$$

Onde:

FRH: Formação de Recursos Humanos

PC: Produção Científica

PT: Produção Tecnológica

PP: Projetos de Pesquisa

AI: Impacto Científico

DC: Divulgação Científica

BP: Bolsa de Produtividade CNPq